



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 5.602/2025

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Três Corações – COPED (Biênio 2025/2027).

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 131, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos da Lei nº 3.561, de 28 de dezembro de 2009, que “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”, e alteração posterior;

DECRETA:

Art. 1º Com a finalidade de compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Três Corações - COPED, para o biênio 2025/2027, conforme as representações a seguir:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Usuários da Política:

- a.1) Titular: MARCEL CARVALHO;
- a.2) Suplente: BEATRIZ CARVALHO.

b) Entidades de Atendimento Exclusivo à Pessoa com Deficiência:

- b.1) Titular: AMANDA MARISE SILVA TEIXEIRA;
- b.2) Suplente: MIKAEL PEREIRA FRANÇOZO.

c) Associações de Bairro:

- c.1) Titular: LUDMILA PEREIRA ALVES;
- c.2) Suplente: LUCIMARA VICENTE.

d) Trabalhadores da Área:

- d.1) Titular: LIGIA MARIA FABIANO PINHEIRO;
- d.2) Suplente: PERCILIA CAROLINA COSTA ROCHA.

e) Associação Comercial e Empresarial de Três Corações:

- e.1) Titular: CARLOS ROBERTO BOCARDI;
- e.2) Suplente: POLLYANA ALVES TEIXEIRA MARQUES.



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

II – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a.1) Titular: MATHEUS FELIPE DE SOUZA CESAR;

a.2) Suplente: GIOVANA CHAGAS FONSECA.

b) Secretaria Municipal de Saúde:

b.1) Titular: BRUNA ROSA BRITO;

b.2) Suplente: LUCIANE ALVES DOS REIS.

c) Secretaria Municipal de Educação:

c.1) Titular: NOEMI BUENO ROQUIM;

c.2) Suplente: CLEIDE ELEN DE ANDRADE SIQUEIRA.

d) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

d.1) Titular: ALFREDO ANTONIO DOS REIS;

d.2) Suplente: MARIA HELENA DA SILVA.

e) Centro de Reabilitação:

e.1) Titular: ANA FILOMENA ANDRADE PEREIRA;

e.2) Suplente: JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal, retroagindo seus efeitos a dezenove de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 17 de dezembro de 2025.


DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 22 de dezembro de 2025


Cíntia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1343
Prefeitura de Três Corações